



Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 22.673/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaquí solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 65, de 17 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 65, de 17 de outubro de 2022.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM